



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1102 - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Abril de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	07
Atos da Secretaria de Educação.....	08

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 15/2024 TABOÃO/TO, 06 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Secretário de ADM Sr. Amós da Silva, Matrícula Funcional nº 1196, para participar de reunião SER TO, para tratar da Regularização dos acessos do Setor Vista Alegre (confrontante com a Rodovia), no dia 07 de março de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias (06) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 17/2024 TABOÃO/TO, 13 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Secretário de ADM Sr. Amós da Silva, Matrícula Funcional nº 1196, para participar de reunião na Sec. de Meio Ambiente e Turismo do Estado do Tocantins, para tratar de assuntos referente a inserção do município no mapa do turismo do Tocantins, no dia 11 de março de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze (13) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 18/2024 TABOÃO/TO, 20 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para Reunião com o Deputado Estadual Vilmar de Oliveira e na Secretaria de Educação Estadual, dia 15 de março de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme



consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 19/2024 TABOCÃO/TO, 20 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Waltuir Bernado da Costa, matrícula 920, levar o Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para participar de reunião com o Deputado Estadual Vilmar de Oliveira e na Secretaria de Educação Estadual, dia 15 de março de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 20/2024 TABOCÃO/TO, 20 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Magno Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 186, buscar Triton spo outdoor m, placa do veículo RIN2E32 que estava em manutenção mecânica na empresa ANDRE DIESEL PALMAS LTDA, dia 15 de março de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias (20) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 21/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para Reunião na Secretaria de Educação Estadual Protocolar ofício 110/2024, dia 20 de março de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) dias do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 22/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para Reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos referente a destinação de emenda parlamentar destinada a realização da 45ª Romaria Senhor do Bonfim e 14ª Expotabocão, dia 21 de março de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) dias do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 23/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Waltuir Bernardo da Costa, matrícula 920, levar o Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para participar de reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos referente a destinação de emenda parlamentar destinada a realização da 45ª Romaria Senhor do Bonfim e 14ª Expotabocão, dia 21 de março de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) dias do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 24/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Secretário de ADM Sr. Amós da Silva, Matrícula Funcional nº 1196, para participar de reunião no Poder Judiciário NUPREF, para tratar de assuntos referente ao programa regulariza Tabocão, no dia 25 de março de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal



Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 25/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Renata Pereira de Moraes, Matrícula Funcional nº 976, para participar de reunião no Poder Judiciário NUPREF, para tratar de assuntos referente ao programa regulariza Tabocão, no dia 25 de março de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 26/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Deuzivania Nunes da Silva, Matrícula Funcional nº 1506, para participar de reunião no Poder Judiciário NUPREF, para tratar de assuntos referente ao programa regulariza Tabocão, no dia 25 de março de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme

consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 27/2024 TABOCÃO/TO, 25 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Magno Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 186, levar equipe do Programa Regulariza Tabocão para Reunião no Poder Judiciário NUPREF, dia 25 de março de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias (25) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 28/2024 TABOCÃO/TO, 04 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;



RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Renata Pereira de Moraes, Matrícula Funcional nº 976, para participar do evento SUSAF-TO, uma ferramenta para o fortalecimento da agricultura Familiar, no dia 08 de abril de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) do mês de abril do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 29/2024 TABOCÃO/TO, 04 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Doralice Mendes de Moraes, Matrícula Funcional nº 74, para participar do evento SUSAF-TO, uma ferramenta para o fortalecimento da agricultura Familiar, no dia 08 de abril de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) do mês de abril do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 30/2024 TABOCÃO/TO, 08 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para participar de Mobilização Municipalista convocada pela CMN, nos dias 08 a 10 de abril de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três diárias e meia, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e Oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito dias (08) do mês de abril do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 31/2024 TABOCÃO/TO, 08 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal Sr. Magno Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 186, para participar de Mobilização Municipalista convocada pela CMN, nos dias 08 a 10 de abril de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir

despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três diária e meia, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e Oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito dias (08) do mês de abril do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024

PROCESSO Nº 401/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão – TO

Contratada: SARMENTO CONCURSOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.377.069/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo do município de tabocão – to.

Valor: R\$ 200.000,000 (Duzentos mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Adalgizo Luiz Vargas Sarmento

Data de Assinatura: 02/04/2024.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM/OBJETO	MARCA
QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1		Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Tabocão – TO.	
	1,0000	SV	R\$ 200.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:			R\$ 200.000,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 401/2023 MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO – CONCORRÊNCIA nº 01/2024

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133/2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 1/2024 CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. destinados a SEC.DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de TABOCÃO/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas vencedora dos itens abaixo relacionados: SARMENTO CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.377.069/0001- 40, estabelecida em AV CORONEL ULISSES DE LIMA, 310, - JARDIM SAO LOURENCO, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens abaixo relacionados: Valor: R\$ 200.000,000 (Duzentos mil reais).

Data Da Assinatura: 01/04/2024

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM/OBJETO	MARCA
QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1		Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Tabocão – TO.	
	1,0000	SV	R\$ 200.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:			R\$ 200.000,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

PROCESSO Nº 147/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.768.912/0001-86.

Objeto: Dispensa de licitação contratação se sistema de tic como suporte para a elaboração e controle da execução de plano de contratações anual de que trata a lei nº 14.133, de 2021.

Valor: R\$ 14.392,000(Quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais).



Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Rudimar Barbosa dos Reis

Data de Assinatura: 02/04/2024.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
VALOR	SOLICITADA	APROVADA		
ESTIMADO	TOTAL			
00001	1,0000	1,0000	un	Licenças de acesso ao
Sistema GovPlan	14.392,0000	14.392,0000		
TOTAL GERAL	RS	14.392,0000		

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

ATA DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

PROCESSO Nº 95

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Às 09h00min horas do dia 02/03/2024 estiveram reunidos no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com sede na Rua Jacarandá, s/nº, Setor Centenário, na cidade de Tabocão/TO, membros da Comissão de Compra de Gêneros da Agricultura Familiar, constituída pelo Pregoeiro e membros da comissão para apreciarem e julgarem a proposta dos projetos de venda e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade CHAMA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024, em decorrência do objeto: CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE.

Reuniram-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo projeto de venda e documentações referentes a Chamada Pública Presencial Nº 001/2024, e quando iniciada a sessão, não se fez presente um único agricultor familiar interessado em apresentar os envelopes de proposta e habilitação. A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações, decidiram declarar o resultado como LICITAÇÃO DESERTA.

Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

DIEGO HENRIQUE SILVERIO DA COSTA,

Secretario da Comissão

PEDRO HENRYCK ALVES DE HOLANDA

Membro da Comissão

MARIA LUCIA BATISTA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se abertas as seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO:

Pregão PRESENCIAL 01/2024 - Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa com disponibilização de profissional Médico Clínico Geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família atendendo a demanda livre, agendamento, urgência e emergência a ser prestado na Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.

Deverá preencher folha ponto diária com horário de chegada e saída endossado com assinatura da Coordenação da Atenção Básica. A empresa ganhadora da licitação deverá apresentar um (a) medico (a), que atue durante todo o contrato sem rotatividade (salvo casos de doenças, onde o profissional deverá ser substituído), pois a constante mudança do profissional estaciona ações que são desenvolvidas com base no perfil da comunidade, conforme discriminação disposta no anexo do edital. Participante deste Processo Licitatório, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ 11.254.854/0001-10, para exercício 2024, observadas as disposições constantes nesta licitação, convida V.S.^a a apresentar proposta.

1. PRESENCIAL 01/2024 Abertura: 23/04/2024, às 09h30

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min às 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://fortalezadotabocao.to.gov.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 09 de abril de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa

Pregoeiro

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024

PROCESSO Nº 55/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2024

Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Tabocão – TO.

Contratada: A E F AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 30.018.736/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de registro Eletrônico de Ponto e Bobina Térmica pelo período de 12 meses, atendendo requisição do Ministério Público Federal, conforme requerimento da Secretária de Saúde e Saneamento.

Valor: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

Signatários: Maria Odete da Silva Sousa Guimaraes

Data de Assinatura: 09/04/2024.

ITEM QUANTIDADE UN. CÓDIGO DESCRIÇÃO



VALOR		SOLICITADA		APROVADAAA	
VALOR UNT		TOTAL			
00001	12	0, 0000	Meses	18034	Prestação de serviços de sistemas ezpoint web fullrep mensal para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro
		R\$ 850,00			
		R\$ 10.200,00			
00002	12	0, 0000	Meses	18035	Incluir o fornecimento de Bobina Térmica Relógio de ponto 57 mm X 300 m R\$ 35,00
		R\$ 420,00			
TOTAL GERAL		R\$ 10.620,00			

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 02/2024/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº XXX589 SSP/TO e CPF XXX.865. XXX-68, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO O Sr. ADALZIZIO GONÇALVES SOBRINHO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº XXX.990 e CPF de Nº XXX.576. XXX-91, residente e domiciliado nesta cidade Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº02//2024 FME/RH, de prestação de serviço como vigia, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 05 de março de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5.29.12.361.5004 , Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

(Distratante)

ADALZIZIO GONÇALVES SOBRINHO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 91/2024/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº XXX.589 SSP/TO e CPF XXX.865. XXX-68, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO O Sr. DENILTON LOPES FERNANDES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade civil nº XXX.168 Emissor SSP/TO, CPF nº XXX.272. XXX-47, residente e domiciliado nesta cidade Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº91//2024 FME/RH, de prestação de serviço como PROFESSOR, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de março de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5.29.12.361.5004 , Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 01 dias do mês de março de 2024.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

(Distratante)

DENILTON LOPES FERNANDES

(Distratado) (a)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 70/2024/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº XXX589 SSP/TO e CPF XXX.865. XXX-68, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO O Sr. WANDERSON SILVA GUARINOS, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade civil nº N° 1. XXX -97 SSP/TO e CPF: XXX.485. XXX -28, residente e domiciliado nesta cidade Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº70//2024 FME/RH, de prestação de serviço como MONITOR, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 06 de março de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5.29.12.361.5004 , Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guarai – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

(Distratante)

WANDERSON SILVA GUARINOS

(Distratado) (a)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração